



PORTARIA Nº 284 / 2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 17/08/2017,

RESOLVE:

Deferir o pedido de **nomeação** do Advogado **GUILHERME DALLACOSTA - OAB/SC 17.965**, do cargo de Conselheiro Suplente da Subseção de Palhoça;

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 16 de outubro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC